



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSELHO GESTOR DO FUNTEL
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 706

70.044-900 - Brasília, DF

(61) 2027-5563 - conselhogestor.funttel@mcom.gov.br

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNTEL

(107ª REUNIÃO DO CONSELHO)

Aos 6 (seis) dias do mês de agosto de 2021, das 14:00h às 19:45h, por videoconferência utilizando a plataforma Microsoft *Teams*, por meio do link "https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDFI0DMwZjgtNDIxNy00ZmMxLThmMzktNj1ZWVmZTE0OWQy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a11200ed-3aa7-41a3-93e1-70ae8fc1ec1a%22%2c%22Oid%22%3a%221007ea48-c4a5-4e1e-ab40-ba3f20b9b11d%22%7d", foi realizada a mencionada reunião ordinária do Conselho Gestor do Funttel, com os seguintes participantes: Presidente **Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo**, representante do Ministério das Comunicações (MCom); Conselheiro **Ricardo Rivera de Sousa Lima**, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Conselheiro **Humberto Bruno Pontes Silva**, representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); senhor **James Marlon Azevedo Gorgen**, representando a Conselheira Jackline de Souza Conca, representante do Ministério da Economia (ME); e Conselheiro **Newton Kenji Hamatsu**, representante da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). **1) Apresentação dos novos conselheiros.** O Presidente do Conselho abriu a reunião se apresentando como o novo Presidente e dando boas vindas aos novos membros do Conselho. Informou que a reunião estava sendo gravada para fins de elaboração da ata e registro. Em seguida colocou em votação a inclusão de um item deliberativo extrapauta: item "**3.12 Proposta de Resolução. Novo Plano de Aplicação de Recursos da Fundação CPqD 2021-2023**", em virtude da recente suplementação orçamentária em favor do Funttel de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais) na ação 20ZR (Política Produtiva e Inovação Tecnológica). Todos concordaram com a inclusão do novo item. **2) Assuntos para ciência.** **2.1) Revisão de atos normativos do Funttel: revisão das portarias de designação de membros do Conselho Gestor do Funttel.** Ref.: Processo SEI nº **53115.016990/2021-18**. O Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Funttel, substituto, Marcelo Leandro Ferreira, informou sobre a publicação das novas portarias de designação dos membros do Conselho, ora utilizando a técnica normativa que individualiza as designações. **2.2) Informe sobre o processo de emissão de notificações de lançamento para constituição de crédito tributário, referente ao ano-base 2017.** Referência: Processo SEI nº **53115.005517/2021-05**. O Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Funttel, substituto, informou sobre o andamento do processo de emissão de notificações de lançamento para constituição de crédito tributário, referente ao ano fiscal de 2017. Das 346 empresas que foram objeto do Plano Operacional de Fiscalização da Anatel: 141 foram notificadas, perfazendo cerca de R\$ 230 milhões em créditos tributários; 7 estavam na situação a notificar, devido à pendências de retificação ou atualização de informações prestadas pela Anatel; 132 empresas estavam quites com o Fundo; 14 encontravam-se em situação "a restituir" ou "a compensar" e 52 solicitações de fiscalização foram canceladas pela Anatel. Além disso, informou que, para a mitigação de riscos operacionais do processo, principalmente a instabilidade do Sistema de Arrecadação do Funttel – SAF, a área técnica iniciou o processo de notificação no mês de junho, 6 (seis) meses antes do prazo decadencial previsto no Código Tributário Nacional. Também como medida de gestão de riscos, o Secretário-Executivo, substituto, informou que foi criado um procedimento de dupla checagem para as notificações que não puderam ser emitidas via sistema e que tiveram que ser emitidas manualmente. **2.3) Informe**

sobre o andamento dos trabalhos da Agenda de Modernização Normativa e da Estrutura de Governança do Funttel, para o biênio 2021-2022. O Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Funttel, substituto, apresentou o andamento das ações previstas na Agenda de Modernização Normativa e da Estrutura de Governança do Funttel que possuem prazo de conclusão ainda em 2021, destacando 4 ações concluídas, 6 em andamento (2 em atraso) e 1 ainda não iniciada. Listou também outros 7 trabalhos em andamento na área técnica do Funttel: (i) estudos para operacionalização da linha de crédito Finame Funttel pelo BNDES; (ii) análise dos Planos de Aplicação de Recursos (PAR) da Finep e do BNDES, para o triênio 2021-2023; (iii) análise da revisão do PAR do CPqD 2021-2023 para refletir suplementação de crédito orçamentário; (iv) revisão dos contratos de financiamento mediante abertura de crédito celebrados pela União (por meio do Conselho Gestor do Funttel) e os agentes financeiros do Fundo, no caso, BNDES e Finep; (v) estudos para ampliação do rol de beneficiários do Funttel (revisão do art. 7º da Resolução CGF nº 66/2010); (vi) proposta de alteração da Resolução nº 92/2012 (ajuste de indicadores para permitir a operacionalização do Finame Funttel); e (vii) Revisão da Resolução nº 95/2013 (Regulamento de Arrecadação).

2.4) Informações adicionais sobre a alocação de despesas de capital e de custeio no PAR do CPqD 2021-2023. O Coordenador de Apoio à Gestão, Vagner de Carvalho Costa, informou aos Conselheiros sobre o remanejamento entre categorias econômicas solicitado pela Fundação CPqD, que assegurou que as transformações de despesas de capital para custeio nos Projetos Plataforma IoT e TenaNET Fase 2 não impactarão os resultados previstos em seus respectivos Termos de Referência.

2.5) Informe sobre a arrecadação e execução orçamentária do Funttel no exercício de 2021 e disponibilização de crédito suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais) para o Funttel. A assistente técnica da Coordenação de Apoio à Gestão, Cristina Letiele Borges Figueiredo Otsuka, informou que o recolhimento das contribuições das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações ao Funttel totalizou R\$ 274.929.013,50 (duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil treze reais e cinquenta centavos) de janeiro a julho de 2021. Detalhou que, além dessas receitas, o Funttel recebeu R\$ 45.070.862,36 (quarenta e cinco milhões, setenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) em amortizações dos contratos de financiamentos com a Finep e R\$ 36.916.549,35 (trinta e seis milhões, novecentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) referentes à remuneração de depósitos bancários.

Quanto à execução orçamentária, destacou que o Fundo recebeu um crédito suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais) o que aumentou a dotação orçamentária do Funttel para R\$ 16.075.893,00 (dezesseis milhões, setenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais) em recursos não reembolsáveis disponíveis. Pontuou que R\$ 5.627.432,09 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos) desse valor foram empenhados nos projetos em andamento da Fundação CPqD, dos quais R\$ 4.825.929,09 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e nove centavos) foram efetivamente pagos até julho de 2021.

2.6) Providências adotadas pela Finep para atendimento às determinações 9.3.1 e 9.3.2 do Acórdão nº 1.545-TCU-Plenário e andamento dos trabalhos de adaptação da Plataforma +Brasil aos convênios de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O representante da Finep, Conselheiro Newton Hamatsu, listou as ações adotadas pela Finep para atendimento às determinações do Tribunal de Contas. Quanto ao item 9.3.1, informou que foram realizadas reuniões com a Fundação CPqD e uma análise pormenorizada de cada despesa oriunda de práticas de rateio, com a solicitação de comprovação de preço de mercado e/ou procedimento licitatório. No que se refere ao item 9.3.2, apresentou o Sistema de Gerenciamento de Operações Não-Reembolsáveis (SISGON) que será implementado pela Finep em substituição à Plataforma Mais Brasil.

3) Assuntos para deliberação. 3.1) Aprovação dos Termos de Referência para contratação dos projetos TEC-SEG e GR 4.0 (Fundação CPqD). Ref.: Processo SEI nº 53115.004154/2021-82.

O Coordenador de Apoio à Gestão, Vagner de Carvalho Costa, apresentou as principais informações constantes dos Termos de Referências para a contratação dos novos projetos TEC-SEG e GR 4.0. Destacou que a apreciação dos referidos Termos pelo Conselho está prevista no art. 14 da Resolução CGF nº 66/2010. A seguir, o Presidente do Conselho, Pedro Lucas, submeteu os TRs a deliberação. Todos os conselheiros aprovaram os Termos de Referência dos projetos TEC-SEG e GR 4.0.

3.2) Aprovação do Termo de Referência para contratação do projeto Segmento Solo como Serviço (Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA). Ref.: Processo SEI nº 53115.009045/2021-51.

O Coordenador de Apoio à Gestão apresentou as principais informações constantes do Termo de Referência para a contratação do projeto Segmento Solo como Serviço com o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA). O Presidente, Pedro Lucas, submeteu o item

a deliberação dos Conselheiros e, após debate, o item foi retirado de pauta para nova consulta ao ITA com o objetivo de adequar o projeto à disponibilidade orçamentária. **3.3) Operacionalização da linha de crédito Finame Funttel: atendimento por parte do BNDES do disposto nos incisos I e VII do art. 5º da Resolução CGF nº 130, de 12 de dezembro de 2019. Ref.: Processo SEI nº 53115.008706/2021-21.** O Secretário-Executivo, substituto, informou que, conforme Nota Técnica submetida ao Conselho, considera-se que o BNDES atende ao disposto nos inc. I e VII do art. 5º da Resolução nº 130/2019 e que, por isso, a avaliação técnica recomenda ao CGF a aprovação dos critérios e procedimentos para seleção de propostas de financiamento, bem como, o acompanhamento e fiscalização das operações descentralizadas, apresentados pelo Banco. Frisou que quanto à aplicação da Resolução nº 92/2012, às operações descentralizadas, seria necessário promover a alteração normativa nos termos sugeridos pelo BNDES. O Presidente, Pedro Lucas, colocou o item em votação e todos aprovaram os encaminhamentos recomendados. **3.4) Relatório de Execução Físico Financeira – REFF de recursos não reembolsáveis da Finep do exercício de 2020. Ref.: Processo SEI nº 53115.005243/2021-46.** A assistente técnica, Cristina, informou que o REFF Finep 2020 foi analisado pela área técnica da SE-CGF seguindo o mesmo escopo dos REFF's de 2015 a 2019, conforme definido na última Reunião Ordinária do CGF. Resumiu que a análise concluiu pela recomendação de aprovação do Relatório. O Presidente, Pedro Lucas, submeteu o Relatório à deliberação dos Conselheiros. Todos aprovaram. **3.5) REFFs do CPqD – Exercícios de 2015 a 2020. Ref.: Processos SEI nº 53900.013067/2016-01, nº 01250.011468/2017-55, nº 01250.010416/2018-94, nº 01250.010358/2019-80, nº 01250.009236/2020-84 e nº 53115.006804/2021-24.** O engenheiro da Coordenação de Apoio à Gestão, André Luiz Teixeira Gonçalves, apresentou o item aos Conselheiros, informando que, com base na decisão do CGF na sua última reunião, os Relatórios de Execução Físico Financeira da Fundação CPqD dos exercícios de 2015 a 2019 foram analisados com foco nos resultados obtidos. Destacou que a análise concluiu pela recomendação de aprovação dos Relatórios. O Presidente, Pedro Lucas, submeteu os REFF's do CPqD dos exercícios de 2015 a 2020 à deliberação dos Conselheiros. Todos aprovaram. **3.6) Relatórios Globais de Aplicação de Recursos do Agente Financeiro Finep (1º e 2º semestres de 2019 e 1º e 2º semestres de 2020). Ref.: Processos SEI nº 01250.039204/2019-70, nº 01250.005587/2020-16, nº 01245.003011/2020-93 e nº 53115.002810/2021-11.** A assistente técnica da COAGT, Cristina, apresentou o item aos Conselheiros, informou que o escopo dos Relatórios foi previsto nos termos dos contratos de financiamento firmados entre o Funttel e a Finep, apresentou os principais resultados constantes no último Relatório de 2020 e que a análise da área técnica da SE-CGF concluiu pela recomendação de aprovação dos Relatórios. O Presidente Pedro Lucas submeteu os Relatórios Globais de Avaliação de Desembolsos dos Recursos do Funttel apresentados pela Finep, 1º e 2º semestre de 2019 e 1º e 2º semestres de 2020, para deliberação dos Conselheiros. Todos aprovaram. **3.7) Relatório Global de Aplicação de Recursos do Agente Financeiro BNDES (1º e 2º semestre de 2019 e 1º e 2º semestres de 2020) . Ref.: Processos SEI nº 01250.052492/2019-58, nº 01250.012365/2020-50, nº 01245.006604/2020-10 e nº 53115.004524/2021-81.** A assistente técnica da COAGT, Cristina, apresentou o item aos Conselheiros, informou que o escopo dos Relatórios foi previsto nos termos dos contratos de financiamento firmados entre o Funttel e a BNDES, apresentou os principais resultados constantes no último Relatório de 2020 e que a análise da área técnica da SE-CGF concluiu pela recomendação de aprovação dos Relatórios. O Presidente, Pedro Lucas, submeteu os Relatórios Globais de Avaliação de Desembolsos dos Recursos do Funttel apresentados pelo BNDES, 1º e 2º semestre de 2019 e 1º e 2º semestres de 2020, a deliberação dos Conselheiros. Todos aprovaram. **3.8) Proposta de Resolução. Dispõe sobre a revogação expressa de atos normativos do Funttel, de que trata o art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Ref.: Processo SEI nº 53115.015506/2021-25.** O Secretário-Executivo, substituto, apresentou o item aos Conselheiros, informou que a proposta de resolução dispõe sobre a revogação expressa de resoluções, prevista no art. 8º do Decreto nº 10.139/2019. Informou que após a triagem e exame para identificação dos atos cuja revogação expressa seria obrigatória, chegou-se a um total de 83 resoluções a serem revogadas expressamente, que tiveram seus efeitos exauridos no tempo ou que já estavam tacitamente revogadas. O Presidente, Pedro Lucas, submeteu o item a deliberação dos Conselheiros. Todos aprovaram. **3.9) Proposta de Resolução. Plano de Aplicação de Recursos do BNDES 2021-2023. Ref.: Processo SEI nº 53115.004136/2021-09.** O Coordenador de Apoio à Gestão apresentou o item aos Conselheiros. Informou que o BNDES entregou a segunda versão do PAR 2021-2023 atendendo o previsto na última reunião do Conselho Gestor, e recomendou a supressão de parte do art. 2º da minuta de resolução que trata das cláusulas gerais dos contratos de financiamento, em razão da limitação da possibilidade de revisão dos termos do próximo contrato de financiamento, que

será objeto de apreciação do CGF. O Presidente, Pedro Lucas, submeteu o PAR e a proposta de resolução, com a recomendação mencionada, à deliberação dos Conselheiros. Todos aprovaram. **3.10) Proposta de Resolução. Plano de Aplicação de Recursos da Finep 2021-2023.** Ref.: Processo SEI nº 53115.028658/2020-15. O Coordenador de Apoio à Gestão apresentou o item aos Conselheiros. Informou que a Finep entregou a segunda versão do PAR 2021-2023 atendendo o previsto na última reunião do Conselho Gestor, e recomendou a supressão de parte do art. 2º da minuta de resolução que trata das cláusulas gerais dos contratos de financiamento, em razão da previsão de revisão da possibilidade de revisão dos termos do próximo contrato de financiamento, que será objeto de apreciação do CGF. O Presidente, Pedro Lucas, submeteu o PAR e a proposta de resolução, com a recomendação mencionada, à deliberação dos Conselheiros. Após discussão, todos aprovaram a matéria.

3.11) Relatório de Gestão Anual do Funttel do Exercício de 2020. Ref.: Processo SEI nº 53115.019696/2021-50. O Secretário-Executivo, substituto, informou que a apresentação do Relatório de Gestão Anual é uma obrigação da SE-CGF prevista no Regimento Interno do CGF. O Presidente, Pedro Lucas, submeteu o Relatório de Gestão do Funttel, relativo ao exercício de 2020, à deliberação dos Conselheiros. Todos aprovaram. **3.12) Proposta de Resolução. Novo Plano de Aplicação de Recursos da Fundação CPqD 2021-2023.** O Coordenador de Apoio à Gestão apresentou o item aos Conselheiros. Informou que devido ao crédito suplementar requerido e recebido pelo Funttel será possível atender o dispositivo da Resolução nº 125/2018, que prevê a alocação de, no mínimo, dois por cento das receitas do Funttel no ano anterior para manutenção da capacidade de P&D da Fundação CPqD. Destacou que por este motivo, a Fundação CPqD foi instada pela SE-CGF a apresentar um novo PAR com o valor adicional de R\$ 1.139.685,68 (um milhão, cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2021, se as perspectivas de evolução física e financeira dos projetos permitissem, frisando que esse recurso adicional deveria representar obrigatoriamente a antecipação de liberações já aprovadas para os anos de 2022 e/ou 2023. No entanto, informou que parte dos recursos previstos para 2023 no projeto Plataforma 5GBR foram antecipados para 2021, sem alteração no valor total do PAR aprovado pelo Conselho anteriormente. O Presidente, Pedro Lucas, submeteu a proposta de resolução do novo PAR CPqD 2021-2023 à deliberação dos Conselheiros. Todos aprovaram. **4) Apresentações.** **4.1) Proposta de estruturação de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FDIC com recursos do Funttel por parte do BNDES: modelagem e adequação aos normativos.** O representante do BNDES, Conselheiro Ricardo, apresentou o item aos demais Conselheiros. Propôs que o tema fosse apresentado em detalhes para a SE-CGF num encontro a ser agendado para a semana seguinte e que a seguir o Banco enviasse uma Nota Técnica para análise e posterior submissão de entendimento à avaliação do CGF. **4.2) Projeto de desenvolvimento de equipamento de telecomunicações pela empresa Intelbras.** Antes de iniciar a apresentação do projeto pela Intelbras, o Presidente solicitou que a gravação da reunião fosse interrompida em observância ao art. 195 da Lei 9.279, de 14/05/1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual. A Sra. Rosilda Prates e o Sr. Carlos Reich apresentaram o projeto aos Conselheiros. **5) Assuntos Gerais.** O Presidente, Pedro Lucas, solicitou que fosse retomada a gravação da reunião, informou aos Conselheiros que foi feita interlocução com a CGU a respeito dos relatórios de auditoria de 2015 e 2019. Disse que foram apresentados também para o órgão de controle os encaminhamentos dados pelo Conselho em relação à temática de prestação de contas e à Agenda de Modernização Normativa. Informou, por fim, que a próxima reunião do CGF está marcada para 01/10/2021, avisando que o agendamento eletrônico será encaminhado a todos na próxima semana para que possam reservar as suas agendas. O Presidente, então, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo
Presidente
Conselheiro representante do Ministério das Comunicações - MCom

Ricardo Rivera de Sousa Lima
Conselheiro representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Humberto Bruno Pontes Silva

Conselheiro representante da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

James Marlon Azevedo Gorgen

Representante da Conselheira Jackline de Souza Conca, que representa o Ministério da Economia - ME

Newton Kenji Hamatsu

Conselheiro Representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rivera de Sousa Lima (E)**, Usuário Externo, em 27/08/2021, às 20:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Newton kenji Hamatsu (E)**, Usuário Externo, em 02/09/2021, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BRUNO PONTES SILVA (E)**, Usuário Externo, em 02/09/2021, às 11:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lucas da Cruz Pereira Araujo, Presidente do Conselho Gestor do Funtel**, em 02/09/2021, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **james marlon azevedo gorgen (E)**, Usuário Externo, em 02/09/2021, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7978763** e o código CRC **30E22AF9**.